



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisffeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 5, de 2015, do Sr. Reginaldo Lopes e outros, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil.**

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33, combinado com o § 5º do art. 35, todos do Regimento Interno.

Brasília, 4 de março de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

The block contains the handwritten signature of Eduardo Cunha above his name and title. His signature is written in cursive ink and is positioned above the printed text.